



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
104547

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação. O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005007045
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001

Código 526 - Camiseta, em poliéster 130 g, estamparia por sublimação, gola e punhos em ribana e em elastano, tamanho M, cor branca.

Informações Adicionais

Camiseta GOLA POLO - Tecido 100% poliéster acabamento texturizado com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	3375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 50,70
Valor Total	R\$ 171.112,50

Descrição do item 002

Código 526 - Camiseta, em poliéster 130 g, estamparia por sublimação, gola e punhos em ribana e em elastano, tamanho M, cor branca.

Informações Adicionais

Camiseta GOLA POLO - Tecido 100% poliéster acabamento texturizado com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	1125
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 50,70
Valor Total	R\$ 57.037,50

Descrição do item 003

Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, feminino (a). personalizado (a).

Informações Adicionais

CAMISETAS GOLA CARECA - Camisa com gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	56512
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 48,06
Valor Total	R\$ 2.715.966,72

Descrição do item 004

Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, feminino (a). personalizado (a).

Informações Adicionais

CAMISETAS GOLA CARECA - Camisa com gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	18838
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 48,06
Valor Total	R\$ 905.354,28

Descrição do item 005

Código 526 - Camiseta, 100% em algodão, impressão frente e costas, em policromia, cores diversas.

Informações Adicionais

CAMISETA DE GOLA POLO- Tecido malha piquet de alta qualidade, confeccionada com no mínimo 50% de algodão na composição, acabamento da gola e das mangas feito em algodão, impressão multicolorida em DTF (direct-to-film). Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,73
Valor Total	R\$ 111.892,50

Descrição do item 006

Código 526 - Camiseta, 100% em algodão, impressão frente e costas, em policromia, cores diversas.

Informações Adicionais

CAMISETA DE GOLA POLO- Tecido malha piquet de alta qualidade, confeccionada com no mínimo 50% de algodão na composição, acabamento da gola e das mangas feito em algodão, impressão multicolorida em DTF (direct-to-film). Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 49,73
Valor Total	R\$ 37.297,50

Descrição do item 007

Código 526 - Camiseta, Dry 500, gola em "V", manga curta, estamparia por sublimação, cores variáveis.

Informações Adicionais

CAMISA GOLA V ? Tecido 100% algodão, com malha penteada fio 30, costura reforçada em viés ombro a ombro e acabamento lixado. Com impressão em silk HD com estampas podendo ser realizadas nos tamanhos 10x15, A4, 40x50 e 50x70. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 44,48
Valor Total	R\$ 100.080,00

Descrição do item 008

Código 526 - Camiseta, Dry 500, gola em "V", manga curta, estamparia por sublimação, cores variáveis.

Informações Adicionais

CAMISA GOLA V ? Tecido 100% algodão, com malha penteada fio 30, costura reforçada em viés ombro a ombro e acabamento lixado. Com impressão em silk HD com estampas podendo ser realizadas nos tamanhos 10x15, A4, 40x50 e 50x70. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 44,48
Valor Total	R\$ 33.360,00

Descrição do item 009

Código 546 - Bermuda / Short, short em poliéster, cós com elastico e cordão, cor vermelha, tamanho G.

Informações Adicionais

BERMUDA ? masculina em tecido poliéster microfibra, 90% poliéster e 10% elastano com gramatura de 185. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	750
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 42,48
Valor Total	R\$ 31.860,00

Descrição do item 010

Código 533 - Calça, em algodão e em poliéster, cós com elástico, tamanho 42.

Informações Adicionais

CALÇA LEGGING ? feminina, confeccionada em malha 73% poliamida 27% elastano, cós médio firme e seguro, um extensor com zíper na perna, que permite ajustar o comprimento de acordo com a preferência de cada pessoa,

tecido que busca tecnologia e qualidade em suas roupas esportivas. Composição Tecido: 73% poliamida 27% elastano. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	562
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 74,70
Valor Total	R\$ 41.981,40

Descrição do item 011

Código 533 - Calça, em algodão e em poliéster, cós com elástico, tamanho 42.

Informações Adicionais

CALÇA LEGGING ? feminina, confeccionada em malha 73% poliamida 27% elastano, cós médio firme e seguro, um extensor com zíper na perna, que permite ajustar o comprimento de acordo com a preferência de cada pessoa, tecido que busca tecnologia e qualidade em suas roupas esportivas. Composição Tecido: 73% poliamida 27% elastano. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	188
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 74,70
Valor Total	R\$ 14.043,60

Descrição do item 012

Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, masculino (a). personalizado (a).

Informações Adicionais

MOLETON DE INVERNO COM CAPUZ - 100% poliéster com punho e detalhes na cor verde. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos TAMANHOS: TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. SEDUC 750 150,00 112.500,00

Período (Meses)	
Quantidade	562
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 138,97
Valor Total	R\$ 78.101,14

Descrição do item 013

Código 526 - Camiseta, gola redonda, manga longa, FPS 50, tamanhos diversos, masculino (a). personalizado (a).

Informações Adicionais

MOLETON DE INVERNO COM CAPUZ - 100% poliéster com punho e detalhes na cor verde. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos TAMANHOS: TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. SEDUC 750 150,00 112.500,00

Período (Meses)	
Quantidade	188
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 138,97
Valor Total	R\$ 26.126,36

Descrição do item 014

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de basquete feminino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de Uniforme para equipe de Basquetebol feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento. Transfer estável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo. Nas costas transfer estável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento, com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer estável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 559,33
Valor Total	R\$ 13.423,92

Descrição do item 015

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de basquete masculino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de Uniforme para equipe de Basquetebol Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento. Transfer estável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo. Nas costas transfer estável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento, com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer estável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. SEDUC 24 1.032,00 24.768,00

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 657,80
Valor Total	R\$ 15.787,20

Descrição do item 016	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, wrestling feminino (a), composto por singlet / macacão para luta.	
Informações Adicionais	
Conjunto de Uniforme para a equipe de Wrestling Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas Malha composto de um tecido liso, sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling. Medidas: ? O decote frontal não pode ter mais de 15cm; ? O decote nas costas não pode ser superior a 10cm; ? O corte sob os braços não pode exceder 21,5cm; ? O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho. Observação: Medidas referentes ao tamanho Pequeno ? P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso. Planilha de tamanhos em anexo Cores: ? Cada atleta deve ter duas malhas, de cores diferentes, ambas baseadas nas cores da bandeira do Brasil; ? A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça; ? Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações em vermelho (Pantone 2347C); ? Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata; ? Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Marcações: ? Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico. ? Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros. ? O sobrenome do atleta deve estar na fonte ?Arial Narrow? e a sigla do país (BRA) na fonte ?Arial?, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome. ? O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país. ? A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm. Logos e bandeira: ? A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm; ? A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm. ? Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm ² ; ? A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm ² . A versão branca da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras. ? Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m ² . Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 448,68
Valor Total	R\$ 8.973,60

Descrição do item 017	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, wrestling masculino (a), composto por singlet / macacão para luta.	
Informações Adicionais	
Conjunto de Uniforme para a equipe de Wrestling Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas Malha composta de um tecido liso, sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling. Medidas: ? O decote frontal não pode ter mais de 12cm; ? O decote nas costas não pode ser superior a 10cm; ? O corte sob os braços não deve exceder 30cm; ? O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho. Observação: Medidas referentes ao tamanho pequeno ? P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso. Cores: ? Cada atleta deve ter duas malhas, de cores diferentes, ambas baseadas nas cores da bandeira do Brasil; ? A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça; ? Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações em vermelho (Pantone 2347C); ? Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata; ? Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Marcações: ? Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico. ? Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros. ? O sobrenome do atleta deve estar na fonte ?Arial Narrow? e a sigla do país (BRA) na fonte ?Arial?, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome. ? O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país. ? A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm. Logos e bandeira: ? A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm; ? A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm. ? Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm ² ; ? A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm ² . A versão branca da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras. ? Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m ² . Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 508,65
Valor Total	R\$ 10.173,00

Descrição do item 018	
Código 125 - Touca, para natação, em silicone.	
Informações Adicionais	
Conjunto de uniforme para NATAÇÃO Feminina ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Roupões e 02 Toucas. ROUPÃO: 100% poliéster com toalha por dentro e tacet por fora. Logotipo aprox. 60mm x 80mm aplicado na frente lado esquerdo. Estampa nas costas cor branco conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. TOUCA: 100% helanca poliamida. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado no lado. OBS: Logotipos e Números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 817,02
Valor Total	R\$ 16.340,40

Descrição do item 019	
Código 125 - Touca, para natação, em silicone.	
Informações Adicionais	
Conjunto de uniforme para NATAÇÃO Masculina ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Roupões e 02 Toucas. ROUPÃO: 100% poliéster com toalha por dentro e tacet por fora. Logotipo aprox. 60mm x 80mm aplicado na frente lado esquerdo. Estampa nas costas cor branco conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. TOUCA: 100% helanca poliamida. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado no lado. OBS: Logotipos e Números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 807,92
Valor Total	R\$ 16.158,40

Descrição do item 020	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, de voleibol feminino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.	
Informações Adicionais	
Conjunto de uniforme para Voleibol Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer estável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito. Nas costas transfer estável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer estável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca	

bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 533,71
Valor Total	R\$ 12.809,04

Descrição do item 021

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de voleibol masculino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Voleibol Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 605,83
Valor Total	R\$ 14.539,92

Descrição do item 022

Código 5389 - Uniformes Esportivos, para atletismo feminino (a), conjunto composto por top e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Atletismo Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Tops Esportivos e 02 Bermudas. TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado. BERMUDA: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2, com elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 706,47
Valor Total	R\$ 14.129,40

Descrição do item 023

Código 5389 - Uniformes Esportivos, para atletismo masculino (a), conjunto composto por top e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Atletismo Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado. Nas costas transfer esticável. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 524,53
Valor Total	R\$ 10.490,60

Descrição do item 024

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de voleibol de praia feminino (a), conjunto composto por top e biquini.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Vôlei de Praia Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Tops e 02 Biquinis esportivos. TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Transfer esticável colorido sendo na frente do logotipo aprox. 60mm x 80mm centralizado e numeração no lado direito e nas costas numeração na parte superior e bandeira do BRASIL e o letreiro BRASIL embaixo da bandeira. BIKINI ESPORTIVO: LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2, Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável cores diversas, com aplicação da logo na frente e "BRASIL" na traseira. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 345,56
Valor Total	R\$ 2.764,48

Descrição do item 025

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de voleibol de praia masculino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Vôlei de Praia Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 271,10
Valor Total	R\$ 2.168,80

Descrição do item 026

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, jogo de uniformes (camisa, calção e meião) 18 conjuntos.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Futsal Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 pares de Meióes. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. MEIÃO: Confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23. Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodenoio. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 598,25
Valor Total	R\$ 14.358,00

Descrição do item 027

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, jogo de uniformes (camisa, calção e meião) 18 conjuntos.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Futsal Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 pares de Meióes. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. MEIÃO: Confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23. Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodenoio. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 645,18
Valor Total	R\$ 15.484,32

Descrição do item 028

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, jogo de uniformes (camisa, calção e meião) 18 conjuntos.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Handebol Feminino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 pares de Meióes. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. MEIÃO: Confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23. Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodenoio. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 528,50
Valor Total	R\$ 12.684,00

Descrição do item 029

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, jogo de uniformes (camisa, calção e meião) 18 conjuntos.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Handebol Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 pares de Meióes. CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita. MEIÃO: Confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23. Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodenoio. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 554,87
Valor Total	R\$ 13.316,88

Descrição do item 030

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de badminton feminino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Badminton Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas, sendo 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela e 01 Bermuda Amarela CAMISETA: DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente do lado esquerdo e bandeira do brasil do lado direito e nas costas a bandeira do Brasil, letreiro com Sobrenome em caixa alta 5cm de altura o letreiro BRASIL embaixo do sobrenome. BERMUDA: DRY FIT em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais, em sublimação, elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita e bandeira do Brasil na perna esquerda aprox. 60mm x 80mm, atrás na perna direita o letreiro BRASIL. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$

Valor Unitário	R\$ 381,78
Valor Total	R\$ 7.635,60

Descrição do item 031

Código 5389 - Uniformes Esportivos, de badminton masculino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Badminton Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas, sendo 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela e 01 Bermuda Amarela CAMISETA: DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente do lado esquerdo e bandeira do brasil do lado direito e nas costas a bandeira do Brasil, letreiro com Sobrenome em caixa alta 5cm de altura o letreiro BRASIL embaixo do sobrenome. BERMUDA: DRY FIT em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais, em sublimação, elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita e bandeira do Brasil na perna esquerda aprox. 60mm x 80mm, atrás na perna direita o letreiro BRASIL. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 380,70
Valor Total	R\$ 7.614,00

Descrição do item 032

Código 5389 - Uniformes Esportivos, tênis de mesa feminino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas, sendo com 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela e 01 Bermuda Amarela. CAMISA: DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente do lado esquerdo e bandeira do brasil do lado direito conforme desenho e nas costas a bandeira do Brasil e o letreiro BRASIL embaixo da bandeira. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliester com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 212,93
Valor Total	R\$ 4.258,60

Descrição do item 033

Código 5389 - Uniformes Esportivos, tênis de mesa masculino (a), conjunto composto por camiseta e bermuda.

Informações Adicionais

Conjunto de uniforme para Tênis de Mesa Masculino ? CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas e 02 Bermudas, sendo com 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela e 01 Bermuda Amarela. CAMISA: DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilarmento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente do lado esquerdo e bandeira do brasil do lado direito conforme desenho e nas costas a bandeira do Brasil e o letreiro BRASIL embaixo da bandeira. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliester, com forro reforçado 100% poliester com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 212,93
Valor Total	R\$ 4.258,60

Descrição do item 034

Código 534 - Conjunto de Agasalho, unissex, tipo moleton e com capuz integrado, tamanhos diversos.

Informações Adicionais

CONJUNTO DE AGASALHO COMPOSTO POR: BLUSA AGASALHO ? Tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Zipper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. CALÇA AGASALHO ? Tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com abertura laterais em zipper. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE

Período (Meses)	
Quantidade	562
Unidade	conjunto
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 199,09
Valor Total	R\$ 111.888,58

Descrição do item 035

Código 534 - Conjunto de Agasalho, unissex, tipo moleton e com capuz integrado, tamanhos diversos.

Informações Adicionais

CONJUNTO DE AGASALHO COMPOSTO POR: BLUSA AGASALHO ? Tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Zipper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. CALÇA AGASALHO ? Tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com abertura laterais em zipper. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE

Período (Meses)	
Quantidade	188
Unidade	conjunto
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial centralizada
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 199,09
Valor Total	R\$ 37.428,92

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 4.690.899,76 (R\$ Quatro Milhões e Seiscentos e Noventa Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros.

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros, está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Docentes da Educação Básica do Estado de Goiás, com os uniformes esportivos para participarem dos Jogos Estudantis - JEEG's, do Festival de Arte Educativo - FAEGO, das camisetas dos Concursos Literário Bariani Ortêncio, Cênico Literário e das Olimpíadas da Humanidade.

5.3. Considerando os resultados de aprendizagem, o Estado de Goiás vem apresentando crescimento no nível de aprendizagem em todas as etapas do ensino. No entanto, apesar dos avanços demonstrados, o cenário ainda é de busca de melhoria dos índices do desenvolvimento escolar. Nessa direção, o PEE 2023/2026, garante o compromisso fundamental com as novas gerações objetivando sempre, elevar o nível educacional dos estudantes do Estado de Goiás, além de, apresentar iniciativas de melhoria na qualidade de ensino, conforme demonstrando no Estudo Técnico Preliminar.

5.4. O Estado está trabalhando para garantir que cada estudante tenha a oportunidade de alcançar seu potencial máximo, garantindo progresso significativo na superação dos desafios educacionais e possibilitando que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Exigência de Amostra

6.2. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência, na Seção 3.

6.3. Será designada uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) servidores dentre os indicados como equipe de apoio na Portaria da Contratação para avaliar a amostra apresentada.

6.4. A amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como modelo, tamanho, quantidade e itens que compõe a embalagem. No endereço da Secretaria da Educação sito à Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 300, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia-GO, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.4.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.5.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os seguintes itens:

1. As especificações contidas neste Termo de Referência concernente a cada item licitado.
2. As dimensões mencionadas nas especificações.
3. Cores, tamanhos e quantidades do itens que devem ser entregues em caixas/envelopes.
4. Durabilidade e funcionalidade do material fornecido

6.6. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.10. Em caso de entrega de catálogo, estes poderão ser entregues juntamente com a documentação relativa à proposta da licitante. As amostras físicas somente serão solicitadas quando o objeto não puder ser devidamente identificado por intermédio de catálogos.

Garantia da contratação

6.10. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.11. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior da data de assinatura do contrato.

6.12. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.13. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA - PERÍODO A DEFINIR

JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS 2024/2025

MUNICÍPIOS	REGIONAL NORTE	REGIONAL CENTRAL	REGIONAL SUDOESTE	REGIONAL NORDESTE	REGIONAL SUL
	CERES	APARECIDA	IPORÁ	ÁGUAS LINDAS	ANÁPOLIS
	ITAPACI	GOIÂNIA	JATAÍ	CAMPOS BELOS	CATALÃO
	GOIANÉSIA	GOIÁS	JUSSARA	FORMOSA	GOIATUBA
CRE PARTICIPANTE	MINAÇU	INHUMAS	MINEIROS	LUZIANIA	PIRACANJUBA
	PORANGATU	ITABERÁI	PIRANHAS	NOVO GAMA	ITUMBIARA
	RUBIATABA	ITAPURANGA	QUIRINÓPOLIS	PLANALTINA	MORRINHOS
	SÃO MIGUEL	SÃO LUIS DE M BELOS	RIO VERDE	POSSE	PALMEIRAS
	URUAÇU	TRINDADE	SANTA HELENA	SILVANIA	PIRES DO RIO

JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS 2024/2025

FASE ESTADUAL - OLÍMPICO E PARALÍMPICO

Estadual Individuais e Coletivas - Categoria infante e juvenil e paralímpico

MUNICÍPIO
SEDE

ANÁPOLIS/GOIÂNIA

*Jogos Escolares Brasileiros:

Local: Recife

Data: 20/09 a 03/10/204

*Jogos da Juventude:

Local: João Pessoa

Data: 13 a 28/11/204

Principais Entregas	Descrição	Quantidade	Data Final
	Entrega de camisetas para os Jogos Regionais		A definir
	Entrega de camisetas para os Jogos Estaduais		A definir
	Entrega de uniformes para os Jogos Escolares nacional		A definir

Entrega de camisetas para Festival de Arte Educativo e Concursos Literários		A definir
---	--	-----------

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

7.9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

7.9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

7.9.7.1. A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhista atualizada;

Ateste de Notas Fiscais;

Indicativo na nota fiscal: do número do processo e das informações bancárias.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

7.9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

7.9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedor do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

7.9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

7.9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

7.9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

7.9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

7.9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

??9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

??9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

SEÇÃO 12 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Anexo do TR - Listagem de Distribuição de Materiais para os Eventos - Gerência de Desporto chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Planilha%20de%20Distribu%C3%A7%C3%A3o_2131a77ee3ae4e2bb09502cfe061223f.pdf

12.2. Anexo do TR - Layout Camiseta Arte Educa chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Camiseta%20Arte%20Educa_aae3ff66312c445a5cdca77b426ab82.pdf

12.3. Anexo do TR chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Camiseta%20Gola%20V.Em%20Foco_bdad21af7cb34dc9a0166cf815ae5428.pdf

12.4. Anexo do TR chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Camiseta%20Humanidade_5723315fec944e739c0e88854b7a2530.pdf

12.5. Anexo do TR

12.6. Anexo do TR chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Camiseta%20Redonda_470a57d7c9034d2e9d0fc57b631532bb.pdf

12.7. Anexo do TR chrome-

extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Concurso%20Bariani%20Ortencio_cfa91319e0ec4df975dbb0289b53d3d.pdf

12.8. Anexo do TR chrome-extensao://efaidnbmnnnibpcjpcglcfindmkaj/https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/Layout%20Uniformes_4167cc72250142e7ab95b2d132ca789d.pdf

12.9. Anexo do TR https://sislog.sistemas.go.gov.br/arquivos//ArquivosOfertaCompra/104547/Documentos/SEI_GOVERNADORIA%20-%2061387236%20-%20Justificativa_f3b61d5f32b94658ecf46197803591.pdf

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Administrativo	62 32012049	jp150234@gmail.com
MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA	Integrante Técnico	62 32013067	marise.sousa@educ.go.gov.br
WILANY CARDOSO NEGRAO	Integrante Técnico	62 32206757	wilany.negrao@educ.go.gov.br
CYBELLE BARBOSA PIRES	Integrante Requisitante	62 32013096	cybelle.pires@educ.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA, Analista de Processos, em 19/06/2024, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WILANY CARDOSO NEGRAO, Técnico (a), em 19/06/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61529473 e o código CRC 2E0A5823.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005007045



SEI 61529473